

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL

C1/2008-20836/INV

Juízo : 0 Jec da Comarca de IPU/CE

Processo nº : 2008003721279

Autor(es) : SEBASTIAO BEIJACIR DE SOUSA OLIVEIRA

Réu(s) : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A

Vítima(s) : SEBASTIAO BEIJACIR DE SOUSA OLIVEIRA

Nº Sinistro : 2008/451501/01

Valor Total : R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais)

Recebi da MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, o cheque de nº , 518158, da conta corrente nº, 6440002, da agência de nº, 1769, no valor individual de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), referente ao Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autor SEBASTIAO BEIJACIR DE SOUSA OLIVEIRA portador do R.G. de nº 256866245, e inscrito no CPF/MF de nº 083.581.077-14 e a Ré sendo MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

Com o pagamento ora realizado, o Autor SEBASTIAO BEIJACIR DE SOUSA OLIVEIRA, através de seu advogado, Drº. FRANCISCO AZEVEDO OLIVEIRA, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2012

FRANCISCO AZEVEDO OLIVEIRA
OAB/19075 - CE